

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS
BOLSAS DE EXTENSÃO - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Edital Complementar de Bolsa para Projetos e Programas de Extensão

VAGA	QUANT.	VÍNCULO COM O IFRS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E CLASSIFICATÓRIOS ÀS VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL DA BOLSA
Programa do Núcleo de Memória do IFRS - Ação de Recuperação de Acervos Deptº de Extensão/Reitoria	01	Estudante de curso técnico em Biblioteconomia ou Secretariado do Campus Porto Alegre	16 hs	<p>São requisitos gerais OBRIGATÓRIOS para a vaga do Programa Institucional NuMem/IFRS - Ação de Recuperação de Acervos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ter vínculo como estudante de curso técnico em Biblioteconomia ou Secretariado do Campus Porto Alegre durante toda a vigência da bolsa; b) capacidade de comunicação escrita e relacionamento interpessoal; c) ter disponibilidade para atuar presencialmente no Campus Porto Alegre, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, em dias e horários a definir com o coordenador do programa, podendo haver 1/4 do horário dedicado a atividades remotas; d) não acumular recebimento de bolsa, segundo a <u>Resolução do Conselho Superior nº 100/2019.</u> <p>São requisitos específicos CLASSIFICATÓRIOS para a vaga de bolsista para o Programa Institucional NuMem/IFRS - Ação de Recuperação de Acervos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) comprovantes de atuação como bolsista em ações de extensão, pesquisa ou ensino (relatório final de bolsista ou declaração de coordenador de programa/projeto de qual participou); b) comprovantes de realização de cursos na área de atuação do NuMem/IFRS: arquivologia, biblioteconomia, história, museologia, educação patrimonial, entre outros; c) conhecimento do pacote Microsoft Office, LibreOffice e ferramentas do Google Apps; d) experiência em recuperação e tratamento de acervos documentais, bibliográficos, entre outros; e) boa redação e bom conhecimento de língua portuguesa. 	Atividades remotas ou presenciais	R\$ 700,00*

<p>Projeto “O IFRS nas Redes – divulgando ensino, pesquisa, extensão e oportunidades” Deptº de Comunicação/ Reitoria</p>	<p>01</p>	<p>Estudante de curso técnico em Design Gráfico ou Multimídia ou Processos Fotográficos ou Produção de Áudio e Vídeo ou superior em Marketing ou Produção Multimídia em algum <i>campus</i> do IFRS</p>	<p>16 hs</p>	<p>São requisitos gerais OBRIGATÓRIOS para a vaga do Projeto “O IFRS nas Redes – divulgando ensino, pesquisa, extensão e oportunidades”:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) ter vínculo como estudante de curso técnico em Design Gráfico, ou Multimídia, ou Processos Fotográficos, ou Produção de Áudio e Vídeo, ou superior em Marketing, ou Produção Multimídia em algum <i>campus</i> do IFRS durante toda a vigência da bolsa; b) capacidade de comunicação escrita e relacionamento interpessoal; c) ter conhecimento básico em softwares de produção audiovisual (foto, som e vídeo) e arte digital (ilustração e design); d) ter disponibilidade para atuar remotamente, conforme a quantidade de horas indicadas na vaga, de 2ª a 6ª feira, entre 7h e 18h (horário a combinar); e) ter disponibilidade de equipamento (computador ou notebook com acesso à internet), com câmera e microfone, para atuação remota no horário combinado; f) não acumular recebimento de bolsa, segundo a Resolução do Conselho Superior nº 100/2019. <p>São requisitos específicos CLASSIFICATÓRIOS para a vaga de bolsista para o projeto “O IFRS nas redes – divulgando ensino, pesquisa, extensão e oportunidades”:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) comprovantes de realização de cursos (mínimo 20h) em uma das seguintes áreas: redação, comunicação, redes sociais, design gráfico, eventos, fotografia ou afins; b) boa redação e bom conhecimento de língua portuguesa; c) conhecimento de produção de conteúdos para redes sociais. 	<p>Atividades remotas</p>	<p>R\$ 700,00*</p>
---	-----------	---	--------------	--	----------------------------------	---------------------------

* Valores reajustados a partir de 1º de março de 2023, de acordo com a [Resolução Consup nº 07/2023](#).